



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
LAGOA DE DENTRO - PB  
PODER EXECUTIVO**

---

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77,  
publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

**PUBLICAÇÃO DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

---

**Lei nº 424 /2010**

*Altera o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 398, de 23 de abril de 2009.*

A Prefeita do Município de Lagoa de Dentro, Estado Federado da Paraíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 398 de 23 de abril de 2009 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

I – Ser a gestora integral de todo o projeto de instalação do posto de atendimento previdenciário, que deverá ser concluído no prazo de até dois anos, sendo prorrogado por mais dois anos, e, depois de sua inauguração, ser sua mantenedora, administrando-o de forma adequada;

**Art. 2º.** As demais disposições que não contrariem a alteração feita pelo art. 1º continuam em vigor.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa de Dentro, 20 de agosto de 2010.

  
**Sueli Madruga Freire**  
**Prefeita Constitucional**